



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4548 - Segunda-feira, 15 de julho de 2013  
Divulgação: Segunda-feira, 15 de julho de 2013 Publicação: Terça-feira, 16 de julho de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

LEI Nº 11.463, DE 5 DE JULHO DE 2013, que "Inclui o evento Hotrod – Amigos de Veículos Antigos no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado no primeiro domingo de cada mês."

LEI Nº 11.463, DE 5 DE JULHO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875\\_ce\\_71765\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875_ce_71765_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 18.342, DE 5 DE JULHO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Mariano de Matos, nº 950, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.342, DE 5 DE JULHO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875\\_ce\\_71759\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875_ce_71759_1.pdf)

DECRETO Nº 18.341, DE 5 DE JULHO DE 2013, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 18.229, de 12 de março de 2013, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Av. Severo Dullius."

DECRETO Nº 18.341, DE 5 DE JULHO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875\\_ce\\_71761\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875_ce_71761_1.pdf)

DECRETO Nº 18.333, DE 27 DE JUNHO DE 2013, que "Permite o uso de próprio municipal à Fundação Bienal de Artes Visuais do Mercosul, pelo período de 6 (seis) meses."

DECRETO Nº 18.333, DE 27 DE JUNHO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875\\_ce\\_71763\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875_ce_71763_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Secretário-Adjunto 11180001, do Gabinete de Assuntos de Gestão em Saúde 18006001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2266 de 12/07/2013 (processo 001.012096.13.0).

**DISPENSA**, MARCELO BOSIO, 365819/5, Físico, ES138NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Secretário Adjunto 18006001, do Gabinete de Assuntos de Gestão em Saúde 18006001, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/03/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2267, de 12/07/2013 (processo 001.012096.13.0).

**EXONERA**, GIULIANO SANTOS THADDEU, 841319/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 20/06/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2265, de 12/07/2013 (processo 001.009432.13.2).

**NOMEIA** DENISE FRAGA GAMA, 267767/01, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica Especial 31004001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, durante o impedimento do titular, JULIANA DO AMARAL CAMARGO, 1104942/02, por motivo de férias, no período de 01/06/2013 a 12/06/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2252 de 10/07/2013 (processo 001.026757.13.3).

**NOMEIA** MARIA GECI GOMES CORREA, 195495/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Ouvidoria dos Servidores Municipais 12635002, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 159260/1, por motivo de férias, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2259 de 12/07/2013 (processo 001.020981.13.9).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ANTONIO AFONSO DOS SANTOS, 745239/2, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Esgoto Centro, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 25/05/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através do Ato 151, de 12/07/2013 (processo 003.003694/13-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** GISELE LETTI, 879610.01, do cargo em comissão de Coordenador de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 16/07/2013, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, (processo 04.004046.07.2), através do Ato 198, de 10/07/2013.

**NOMEIA** MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 16/07/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (processo 04.002026.13.9), através do Ato 199, de 10/07/2013.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 65, homologado em 05/03/2012, PATRÍCIA LOPES FAGUNDES, 14º Lugar, o Ato 69, de 05/07/2013, que a nomeou no cargo de Técnico Social – Assistente Social, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, por ter desistido da nomeação, com base no artigo 26, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 70 de 09/07/2013 (Processo 007.001246.13.5)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora Eneida Maria Ramos de Macedo, CPF 264.061.600-53, matrícula 232303-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime de repartição simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) – artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através do Ato 1082, de 04/06/2013. (processo 009.001081.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR** em relação ao servidor ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, 6159.4-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 00982199015, através do Ato 1334, de 14/06/2013 (processo 009.002528.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Replicado)

**REVISAR** em relação ao servidor JORGE VIEGA DUARTE, 62836.3, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.05.E.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Servidor readaptado do cargo de Soldador para Guarda Municipal" Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16484983020, através do Ato 1224 de 29/05/2013 (processo 009.001553.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Replicado)

**REVISAR** em relação ao servidor VALDIR FLORES, 138128, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16592190000, através do Ato 1387, de 16/05/2013. (processo 009.001519.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISAR** em relação ao servidor INGRID ELBA SCHMIDT, 7392.4, estatutário, Psicólogo, ES-1.29.NS.E.09-1, 30 horas, PD, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 28114574020, através do Ato 1388, de 17/06/2013. (processo 009.002542.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO** em relação à servidora ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO, 23230.3-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, SMED, o Ato 1578, de 03/09/2012, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face resolução 905/11 do TCE/RS, a qual Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM, CPF 26406160053, PASEP 10736834688, através do Ato 1081, de 04/06/2013. (processo 009.001081.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MARCIO VEDANA, matrícula nº 913008/1, a afastar-se de suas funções para participar das Reuniões Plenárias do CONARQ – Congresso Nacional de Arquivos, no período de 24 a 26 de junho de 2013, que se realizarão no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, atendendo ao que consta no processo 001.002380.13.7, através da Portaria 1046, de 12 de julho de 2013.

**DESIGNA** a servidora LEDA MARA ZANATTA, matrícula nº 121451/02, como Ordenadora de Despesa, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, matrícula nº 72129/02, por motivo de Férias, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1047, de 12 de julho de 2013.

**DESIGNA** VANESSA BEATRIZ NACHTGALL, 532888/2, Psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicóloga, ES129NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1045 de 12/07/2013.

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS, 845829/2, Gestor de Democracia Participativa NM-CC, (11250010), da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1532, de 01/07/2013 (processo 001.015124.13.4).

**CONVOCA** DENISE FRAGA GAMA, 267767/01, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/06/2013 a 12/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1636 de 10/07/2013 (processo 001.026757.13.3).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2013 a 12/06/2013, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 267767/01, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 693, de 31/05/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1635, de 10/07/2013 (processo 001.026757.13.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/04/2013, em relação a LETICIA GOMES FARIAS, 1025015/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1555, de 02/07/2013 (processo 001.021020.13.2).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA PENA DE REPREENSÃO** a PAULO ALÉCIO MUHL, 556390/1, professor, à vista do que consta no processo de sindicância nº 001.033403.10.4, em conformidade com o disposto nos artigos 204 e 214, inciso II, da Lei Complementar 133/85, por ter infringido o disposto no Artigo 196, incisos III, IV e XIII, da referida lei complementar, através da Portaria 659, de 09/07/2013.

**APLICA PENA DE SUSPENSÃO** a JOSÉ CARLOS GUIMARÃES SOARES, 100514/2, Operário Especializado, considerando o que consta no processo nº 001.017519.11.0, em conformidade com o disposto no artigo 214, inciso II, e o Parágrafo único do Art. 224, ambos da Lei Complementar 133/85, por infringir as disposições dos artigos 197, inciso IV; 203, inciso II e 205, inciso II, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 660, de 12/07/2013.

**DESIGNA** LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 195227/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 343423/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 629, de 09/07/2013.

**DESIGNA** KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Camaquã, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611022, substituindo LARA GAVRONSKI MOSTARDEIRO, 265000/4, Professor, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 01/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 630, de 09/07/2013.

**DESIGNA** CRISTIANA PAZ, 234385/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626041, substituindo ANALICE ROLIM DA COSTA, 84922/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 16/05/2013 a 14/06/2013, através da Portaria 631, de 09/07/2013.

**DESIGNA** MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor ISSLER, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 06/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 632, de 09/07/2013.

**DESIGNA** DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo TANIA BERNARDES ZIMMERMANN, 372850/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 633, de 09/07/2013.

**DESIGNA** LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MÊA, 415185/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626044, substituindo DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 634, de 09/07/2013.

**DESIGNA** RITA VIERO, 471218/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626001, substituindo SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 393773/1, Professor, ED103M5, por motivo

de licença para tratamento de saúde, de 24/05/2013 a 22/06/2013, através da Portaria 635, de 09/07/2013.

**DESIGNA** NEUSA DE MATTOS DARIVA, 546334/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30/05/2013 a 28/06/2013, através da Portaria 636, de 09/07/2013.

**DESIGNA** ANDRÉIA GULARTE GUERIM, 349220/1 e MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, para responderem, respectivamente, pela função de Diretora e Vice-Diretora da EMEI Dom Luiz de Nadal, temporariamente, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2013, no período de realização dos trabalhos de sindicância instaurado no teor do processo 001.024051.13.6, através da Portaria 658, de 12/07/2013.

**DESIGNA** SILVIO FIGINI DOS SANTOS, 202281/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/06/2013 a 02/07/2013, através da Portaria 644, de 09/07/2013.

**DESIGNA** MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027 substituindo IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 416542/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 645, de 09/07/2013.

**DESIGNA** LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 646, de 09/07/2013.

**DESIGNA** MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027 substituindo IOLANDA MARIA BRAGA LUZ, 416542/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 04/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 647, de 09/07/2013.

**DESIGNA** LILIAN SARAIVA DOS SANTOS, 972220/1, Professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611027, substituindo MARIONE GALVÃO DOS SANTOS MACHADO, 401198/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 04/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 648, de 09/07/2013.

**DESIGNA** MARCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 362600/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611020, substituindo PATRICIA SCHIVITZ ZAGO, 331007/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 649, de 09/07/2013.

**DESIGNA** ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 344956/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611020, substituindo MARCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 362600/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 650, de 09/07/2013.

**DESIGNA** MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 05/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 637, de 09/07/2013.

**DESIGNA** ANA LAURA CONTI NELL, 850503/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626025, substituindo MILENE D'AVILA EUGENIO, 241699/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 05/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 638, de 09/07/2013.

**DESIGNA** MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128/1, Professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averback, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 245085/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 13/05/2013 a 11/06/2013, através da Portaria 639, de 09/07/2013.

**DESIGNA** CASSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 335748/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 20/05/2013 a 18/06/2013, através da Portaria 640, de 09/07/2013.

**DESIGNA** ELISANGELA VIEIRA PEREIRA VAUQUELIN, 269533/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626013, substituindo MARILENE SÓRIA PEREIRA, 260700/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 13/05/2013 a 11/06/2013, através da Portaria 641, de 09/07/2013.

**DESIGNA** EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952/5, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI, 500942/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença acidente de trabalho, de 23/04/2013 a 22/05/2013, através da Portaria 642, de 09/07/2013.

**DESIGNA** FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO, 854338/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, substituindo EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 233952/5, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 23/04/2013 a 22/05/2013, através da Portaria 643, de 09/07/2013.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a servidora JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2/1, Assessor Técnico-CC da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, no período de 15 a 18 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 7º Congresso, na cidade de Curitiba -PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 123, de 03/07/2013.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** TULIO TERBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, 43343.6, Médico Especialista, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 12 a 15 de junho de 2013, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso X, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 690/2013, de 21/06/2013 processo 001. 021922.13.6.

**DESIGNA** PAULO LUIZ POZZA, 338853/01, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Programação e Compras, 18501109, da CGAFO, da SMS, substituindo VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/01, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 14/01/2013 a 12/02/2013, através da Portaria 797, de 10/07/2013.

**DESIGNA** MARJORE JEGER CUNHA, 1034197/01, Assistente Administrativo, AA10406 para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Convênios, 18501108, da CGAFO, da SMS, substituindo RITA LUCIANE BASTOS VITT, 338970/01, por motivo de Férias, de 17/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 798, de 10/07/2013.

**DESIGNA** WALKYRIA GRE LAGO, 425890/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (18805024), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo IRACEMA VELHO TEIXEIRA, matrícula 85707/02, recepcionista, AA10804, por motivo de licença prêmio, de 04/06/2012 a 18/06/2012, através da Portaria 832, de 10/07/2013.

**DESIGNA** SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602017 substituindo CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 24/06/2013 a 08/07/2013, através da Portaria 654 de 10/06/2013.

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a SIMONE DA CUNHA HEINECK, 113634.8/1, médico especialista, ESM-1.01.ES, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/08/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 372, de 25/06/2013 (formulário 7009).

**CONCEDE**, a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Saúde Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 374, de 25/06/2013 (formulário 7008).

**CONCEDE**, a ROSANE SCHMIEDT, matrícula 117252.2, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 375, de 26/06/2013 (formulário 7011).

**CONCEDE**, a ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 48750.0, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 376, de 26/06/2013 (processo 001.016149.13.8, formulário 7012).

**CONCEDE**, a SANDRA CRISTINA GARCIA, 115807.4/1, farmacêutico, ES-1.20.NS, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/01/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2005 Farmacêutico/Complementar/Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/01/2005, através da Portaria 383, de 28/06/2013 (formulário 7000).

**CONCEDE**, a PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 116948.3/1, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS, Unidade Básica de Saúde Primeiro de Maio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2010 Terapeuta Ocupacional/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 384, de 28/06/2013 (formulário 6999).

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Técnico em Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 386, de 02/07/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
91449.9/3	Claudio Luiz Freua	23/05/2013 a 19/09/2013	1154
79024.5/3	Luciane Borges Ruck de Candia	07/05/2013 a 03/09/2013	1151
117893.8/1	Nara da Cunha Consul	16/05/2013 a 12/09/2013	1150
96424.7/2	Silvia da Silveira Cardoso	16/05/2013 a 12/09/2013	1158
113835.9/2	Tanane Nunes Flores	24/05/2013 a 20/09/2013	1153

**CONCEDE**, aos temporários abaixo relacionados, do Setor de Enfermagem da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos e formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrica/Técnico em Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 387, de 02/07/2013.

Matrícula	Nome	Período	Formulário
118135.1/1	Cristiane da Luz Maciel	29/05/2013 a 25/09/2013	1149
117668.4/1	Marília dos Santos Iglesias Trindade	11/05/2013 a 07/09/2013	1157
117931.4/1	Viviane Santos Oliveira	16/05/2013 a 12/09/2013	1156

**CONCEDE**, a CRISTIANE DIETRICH, 112624.5/1, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Geração de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Médico Obstetra/Unidade de Patologia de Geração/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 388, de 02/07/2013 (formulário 1152).

**CONCEDE**, a ANGELA ZECCA COPPINI RIEDNER, 117253.0/1, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, Serviço de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/04/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Médico Neonatologista/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 390, de 02/07/2013 (formulário 1155).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/05/2013, em relação a RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 104731.0/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1311, de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 373, de 25/06/2013 (formulário 7008).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/06/2013, em relação a ELISANGELA DE LIMA LACERDA, 106618.8, técnico em laboratório e análises clínicas, TP-1.11.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666 de 15/08/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 377, de 26/06/2013 (processo 001.012132.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/05/2013, em relação a PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO, 93813.3/2, técnico em laboratório e análises clínicas, TP-1.11.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 956 de 18/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 378, de 26/06/2013 (processo 001.012132.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/02/2013, em relação a ANDRIELE DAIANE BARD, 111128.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 631, de 25/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 379, de 26/06/2013 (processo 001.012132.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/05/2013, em relação a CAMILA DA SILVA ALVES, 111462.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 443, de 23/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 380, de 26/06/2013 (processo 001.012132.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/05/2013, em relação a CRISTINE DIETRICH, 112624.5/1, médico especialista, ESM-1.01.ES da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 811, de 23/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 381, de 26/06/2013 (processo 001.012132.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2013, em relação a MARIA JOVELINA ROSA DOS SANTOS, 59283.6/1, farmacêutico, ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1365, de 24/11/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 382, de 26/06/2013 (processo 001.012132.13.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2013, em relação a FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, 28825.4/4, engenheiro, ES-1.14.NS da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 400, de 26/04/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 385, de 28/06/2013 (formulário1291).

### DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apointadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.029207.13.4 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 40 de 10/07/2013.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CRISTIANO CALLEGARO,1119540/01, administrador, ES101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada Gerente A, da Gerência de Planejamento e Orçamento, 1002460, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença gestante, de 01/07/2013 a 14/07/2013, através da Portaria 08, de 10/07/2013.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**DESIGNA** diversos servidores, conforme quadro anexo, como responsáveis pelas informações que correspondem a sua área de atuação para fins de elaboração do Balanço Hídrico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 05/07/2013 a 31/12/2013, com a supervisão de RONALDO MICHAELSEN NAPOLEÃO, 937621/03, e Coordenação de RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/04, através da Portaria 856 de 05/07/2013 (Processo 003.002420.13.9).

Anexo à Portaria 856/2013				
DIRETORIA DE OPERAÇÕES				
Parcela do Balanço Hídrico	Dados de Entrada (m³)	Descrição para cálculo	Coleta da Informação	Responsável pela metodologia e informação do dado
Consumo Não Faturado Não Medido	Volume para lavagens de ramais	Volume utilizado para desobstrução de ramais prediais	Distrital Norte	Sandra Daru(titular) Vladimir Zaluar Vasques da Silva(suplente)
Consumo Não Faturado Não Medido	Volume de limpeza de coletores de esgoto	Volumes utilizados para desobstrução de tubulações de esgoto	Distrital Norte	Sandra Daru(titular) Vladimir Zaluar Vasques da Silva(suplente)
Vazamentos nas redes de distribuição	Volume de vazamentos em redes de distribuição	Ocorrências de fugas na rede distribuidora	Distrital Norte	Sandra Daru(titular) Ricardo Hahn Brum/Sidney Borges de Lemos -suplentes
Vazamentos nos ramais a montante do quadro	Volume de vazamentos nas ligações prediais(compreendido entre a conexão de derivação de rede(tê de serviço/colar de tomada) até o hidrômetro)	Ocorrências de fugas em ramais prediais	Distrital Norte	Sandra Daru(titular) Ricardo Hahn Brum/Sidney Borges de Lemos -suplentes
Consumo Não Faturado Não Medido	Volume para lavagens de ramais	Volume utilizado para desobstrução de ramais prediais	Distrital Sul	Carmem Regina Ribeiro Pinto/Odete Maria Viero
Consumo Não Faturado Não Medido	Volume de limpeza de coletores de esgoto	Volumes utilizados para desobstrução de tubulações de esgoto	Distrital Sul	Altair Lopes dos Santos/Odete Maria Viero
Vazamentos nas redes de distribuição	Volume de vazamentos em redes de distribuição	Ocorrências de fugas na rede distribuidora	Distrital Sul	Carmem Regina Ribeiro Pinto/Odete Maria Viero
Vazamentos nos ramais a montante do quadro	Volume de vazamentos nas ligações prediais(compreendido entre a conexão de derivação de rede(tê de serviço/colar de tomada) até o hidrômetro)	Ocorrências de fugas em ramais prediais	Distrital Sul	Carmem Regina Ribeiro Pinto/Odete Maria Viero
Consumo Não Faturado Não Medido	Volume para lavagens de ramais	Volume utilizado para desobstrução de ramais prediais	Distrital Centro	Marta Sirangelo Bauermann e André Luiz Prange
Consumo Não Faturado Não Medido	Volume de limpeza de Coletores de esgoto	Volumes utilizados para desobstrução de tubulações de esgoto	Distrital Centro	Marta Sirangelo Bauermann e André Luiz Prange
Vazamentos nas redes de distribuição	Volume de vazamentos em redes de distribuição	Ocorrências de fugas na rede distribuidora	Distrital Centro	Marta Sirangelo Bauermann e André Luiz Prange
Vazamentos nos ramais a montante do quadro	Volume de vazamentos nas ligações prediais(compreendido entre a conexão de derivação de rede(tê de serviço/colar de tomada) até o hidrômetro)	Ocorrências de fugas em ramais prediais	Distrital Centro	Marta Sirangelo Bauermann e André Luiz Prange
Consumo Não Faturado Não Medido	Volume para lavagens de ramais	Volume utilizado para desobstrução de ramais prediais	Distrital Leste	Alessandro Ferreira Sippel
Consumo Não Faturado Não Medido	Volume de limpeza de coletores de esgoto	Volumes utilizados para desobstrução de tubulações de esgoto	Distrital Leste	Alessandro Ferreira Sippel
Vazamentos nas redes de Distribuição	Volume de vazamentos em redes de distribuição	Ocorrências de fugas na rede distribuidora	Distrital Leste	Alessandro Ferreira Sippel
Vazamentos nos ramais a montante do quadro	Volume de vazamentos nas ligações prediais(compreendido entre a conexão de derivação de rede(tê de serviço/colar de tomada) até o hidrômetro)	Ocorrências de fugas em ramais prediais	Distrital Leste	Alessandro Ferreira Sippel
Vazamentos nas adutoras e redes de distribuição	Volume de vazamentos em estações elevatórias e boosters	Ocorrências em estações elevatórias e boosters	Gerência de Distribuição e Coleta (Coordenação de Perdas)	Ronald Quevedo Schutz
Perdas nas tubulações de água bruta e tratamento	Volume de vazamentos nas tubulações de água bruta	Ocorrências de fugas de água bruta	Gerência de Distribuição e Coleta(Coordenação de Manutenção de Adutoras)	Adinaldo Soares de Fraga
Vazamentos nas adutoras e redes de distribuição	Volume de vazamentos em adutoras e subadutoras	Ocorrência em adutoras e subadutoras	Gerência de Distribuição e Coleta(Coordenação de Manutenção de Adutoras)	Adinaldo Soares de Fraga
Consumos Faturados Medidos	Volume vendido por caminhões pipa	Consumos comercializa dos por caminhões pipa	Gerência de Distribuição e Coleta(Coordenação de Operação de Sistemas)	Patrícia da Rosa Dorneles Corrêa
Consumo Não Faturado Medido	Volume não vendido em Caminhões pipa	Consumos não comercializados por caminhão pipa	Gerência de Distribuição e Coleta(Coordenação de operação de Sistemas)	Patrícia da Rosa Dorneles Corrêa
Vazamentos nas adutoras	Volume de descargas em manutenção de redes e adutoras	Ocorrência de descargas operacionais	Gerência de Distribuição e Coleta(Coordenação de Operação de Redes)	Rosangela Storniolo Mardini
Vazamentos e extravazamentos nos reservatórios de adução ou distribuição	Volume de extravazamentos em reservatórios de distribuição	Volume de extravazamento de reservatórios de distribuição	Gerência de Distribuição e Coleta(Coordenação de Operação de Sistemas)	Carlos Oliveira Cardoso

**PRORROGA** o prazo da Portaria 489, de 27/03/2013, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades do processo 003.002247.13.5 e designou JORGE LUIZ OJEDA, 34035.5, como Presidente, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 22269.3 e FABRÍCIA LACERDA MARDER, 93388.3, como vogais, por sessenta dias, a contar de 02/07/2013, com base nos artigos 225,226 e 229 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 879, de 09/07/2013 (processo 003.002247.13.5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, tecnico industrial, TP20507, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, Para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral – RTI, a contar de 01/07/2013, através da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, inciso II, 38, através da Portaria 892, de 12/07/2013 (processo 003.003818/11-0).

**DESIGNA** MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, coordenadora, ANELISE SCHUCH, 728667, ANA MARLI GEREVINI, 699291, GISELLE MORAES, 718716, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, FABRÍCIA LACERDA MARDER, 933883, JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR, 1116681, ELISETTE TORMEN, 713834, ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031, LILIANA BITENCOURT ALMEIDA 739586, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI, 725678, ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 703324, PAULO SOARES LUZ, 340460, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211 e JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166 para constituírem a "Comissão de Avaliação de Fornecedores do DMAE" que terá como atribuições analisar as ocorrências através dos sistemas de Avaliação de Fornecedores, os procedimentos de Gestão 008 e 018, instituídos por Instrução da Direção-Geral e indicados nos Editais/Condições Gerais de Contratações, para mensurar o desempenho e qualificar as relações com as contratadas, bem como desenvolver ações à gestão e melhoria dos procedimentos, no período de 01/07/2013 a 31/12/2016, com base legal no processo 03.003380.07.6, através da Portaria 877 de 09/07/2013.

**MODIFICA** a Portaria 743 de 09/07/2013, que designou diversos funcionários para integrarem a Comissão de Avaliação de Fornecedores para análise das ocorrências informadas pelos gestores e encaminhamento das sanções previstas, através dos Sistemas de Avaliação de Fornecedores, com base nos processos de Gestão 008 e 018, regulamentados pela Instrução DG 396/10. Objetivando mensurar o desempenho e qualificar as relações contratuais entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e seus fornecedores. Acrescentando a data final de vigência que passa a ser 29/02/2009. Através da Portaria 878 de 09/07/2013 (processo 003.003380.07.6).

**MODIFICA** as Portarias 632 de 01/04/2009, 769 de 07/05/2010, 498 de 10/03/ 2011, que designaram diversos funcionários para integrarem a Comissão de Avaliação de Fornecedores para análise das ocorrências informadas pelos gestores e encaminhamento das sanções previstas, através dos Sistemas de Avaliação de Fornecedores, com base nos processos de Gestão 008 e 018, regulamentados pela Instrução DG 396/10. Objetivando mensurar o desempenho e qualificar as relações contratuais entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e seus fornecedores. Acrescentando a data final de vigência que passa a ser 30/06/2013. Através da Portaria 885 de 09/07/2013 (processo 003.003380.07.6).

**MODIFICA** a Portaria 1869, de 16/11/2011 JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, tecnico industrial, TP20507, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, que lhe concedeu licença para tratamento de interesse particular, no período de 20/11/2011 a 18/11/2013, alterando a data final que passa a ser até 30/06/2013, com base no artigo 141, VII, 160, 161e 162 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 891, de 12/07/2013 (processo 003.003818/11-0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar das respectivas datas, aos servidores relacionados no quadro anexo, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31/12/85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/88, constantes no laudo pericial (processo 04.003802.12.4), através da Portaria 401 de 09/07/2013.

MATR.	NOME	CARGO	A CONTAR DE
1092715/02	DIOGO ALVES FIDELL	agente comunitário	02/07/2013
1185950/01	HIGOR BAYARD PLA SANTOS	agente comunitário	28/06/2013
1185764/01	LUIZ LUCIANO BUENO DA SILVA	agente comunitário	28/06/2013
1186000/01	NILSON DE MEDEIROS LOPES	agente comunitário	28/06/2013
1186485/01	JORGE TRINDADE COSTA	agente comunitário	03/07/2013

**CONCEDE**, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 28/10, através da Portaria 395 de 05/07/2013.

MATR.	NOME	PERÍODO
677283/01	CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH	17/09/2013 a 30/10/2013
677684/01	GEOVANI CLOVIS LUGUESI	17/09/2013 a 30/10/2013
121268/03	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	17/09/2013 a 30/10/2013
278522/02	ELIZABETH SCHENKEL WEIS	06/07/2013 a 30/10/2013

**CONVOCA** MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703.01 para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 16/07/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988 (processo 04.002026.13.9), através da Portaria 403, de 10/07/2013.

**DESIGNA** LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 966815/02, administrador, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Suprimento e Materiais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464/02, carpinteiro, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 400 de 09/07/2013.

**DESIGNA** CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/2, assistente administrativo, para fiscalizar o Contrato 09/2012-ELIC/CJURF, que trata da prestação dos serviços de locação de imóvel, no período de 31/05/2012 a 29/05/2014, responsabilidade da Empresa Soper Imóveis Ltda. (processo 04.004131.12.1), através da Portaria 397 de 09/07/2013.

**DESIGNA** GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136/2, guarda municipal, como titular e ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/1, guarda municipal, como suplente, para fiscalizar o Contrato 01/2012-ELIC/CJURF, que trata da prestação dos serviços de manutenção geral em veículos do Demhab, no período de 31/05/2013 a 31/05/2014, responsabilidade da Empresa Speed Brasil Peças e Acessórios Ltda (processo 04.001502.12.3), através da Portaria 398 de 09/07/2013.

**PRORROGA** de 21/05/2013 a 30/10/2013, a Portaria 136 de 19/02/2013, que designou SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, Coordenadora do serviço, RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094, engenheira, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, sociólogo, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, para fiscalizar o serviço de contratação de elaboração de projetos e serviços, na Vila Recreio da Divisa, responsabilidade técnica da empresa ENCOP Engenharia Ltda, Contrato 28/2010-ELIC/CJURF, através da Portaria 394 de 04/07/2013.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 358, de 25/06/2013 que designou os servidores ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/1, guarda municipal como titular e SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/1, guarda municipal como suplente para fiscalizar o Contrato 01/2012 – ELIC/CJURF, que trata da prestação dos serviços de manutenção geral em veículos do Demhab, no período de 31/05/2013 a 31/05/2014 (processo 04.001502.12.3), através da Portaria 396 de 09/07/2013.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 259 de 05/07/2013 que designou, em substituição, PÂMELA SPESSATO DE CASTRO, 114084.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Contabilidade, da Coordenação Financeira, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, em virtude da titular, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, encontrar-se em férias,

quanto a matrícula da servidora, que passa a ser como acima escrito e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 259 de 05/07/2013 (Memorando 010/13-COFIN)

### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o servidor DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 33919.5/03, Atuarário, ES603NS, a se afastar do exercício de suas atividades no período de 01/07/2013 a 05/07/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso preparatório para o Exame de Certificação CPA-10 da AMBIMA, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública – AGIP em parceria com a CEF, em Porto Alegre - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 085 de 09/07/2013 (processo 009.000339.13.0)

**DESIGNA** na condição de Pregoeiros e Equipe de Apoio os servidores FERNANDA ANTUNES, 973789/01, Administrador, ES601NS, LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738/05, Administrador, ES601NS, e MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750/06, Administrador, ES601NS, no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, com base no 9º do Decreto 14.189, de 14/05/2003, e Artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, através da Portaria 084 de 05/07/2013 (processo 009.002992.13.2)

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** TIAGO BETAT MACHADO, matrícula nº 97361-3, VALDECIR BARELLA, matrícula nº 657960, e LUCIANE SHUCK MAZUIM, matrícula nº 888014, para comporem a Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 001.00393812.3, com base no artigo 222 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985 e através da Portaria nº 661/2013.

## Despachos

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002466.13.9** - Assegura, em 05/07/2013, a ROSSANA MACIEL BECHARA, 166963/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "E".

**Processo 009.002702.13.4** - Concede, em 05/07/2013, a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, pessoal à disposição, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", a contar de 01/01/2013, nos termos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

**Processo 001.018094.13.9** – Modifica, em 05/07/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
-	169654/1	PARAIBA BILHALVA PAIM	SMSEG	D	01/01/2013	08/06/2010
-	289787/1	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	SMURB	D	01/01/2013	10/05/2010

**Processo 009.002667.13.4** – Modifica, em 05/07/2013, em relação a MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, 241262/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, efetuada através do processo 01.017914.11.6, publicado em 20/05/2011, ou seja, a referência "D" a contar de 25/08/2007, que passa de "E" a contar de 01/01/2013, face revisão.

**Processo 001.044039.02.6** – Modifica em 05/07/2013, a averbação de tempo de serviço público de JANE DE AGUIAR ARAUJO, 236760/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.044039.02.6, publicado em 16/10/2002, referente às Prefeituras Municipais de Alvorada/RS e Cachoeirinha/RS, quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 1682, e não como constou, face revisão.

**Processo 001.001324.98.5** – Modifica em 05/07/2013, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de VANI MATOS, 238743/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.007000.95.2, que passa a ser de 14/05/1986 a 07/03/1990 e de 02/03/1992 a 02/03/1992, total de 1390 dias (= 03a 09m 25d), face revisão.

**Processo 001.023237.06.6** – Torna sem efeito em 05/07/2013, a averbação de tempo de serviço público de GILBERTO TADEU BIANCHI, 88882/1, guarda municipal, FV10306, ex-servidor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, efetuada através do processo 001.023237.06.6, publicado em 21/08/2006, referente à Superintendência de Portos e Hidrovias, face exoneração.

**Processo 001.001324.98.5** – Torna sem efeito em 05/07/2013, a averbação de tempo de serviço público, estranho ao município de VANI MATOS, 238743/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.001324.98.5, face revisão.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.010727.13.2** – Defere, em 27/06/2013, a solicitação de redução de carga horária para o período de 23/05/2013 a 20/07/2013, de SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, assistente administrativo, 10422.2, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.



**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006305.12.1** – INDEFERE, em 05/07/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA LUIZA VIEIRA, 64689.4/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 001.021023.13.1** – INDEFERE, em 05/07/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, 112907.4, da Secretaria Municipal da Saúde.

**Processo 001.023839.13.9** – INDEFERE, em 05/07/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IRANI POMNITZ SILVA, 32856.2/1, da Secretaria Municipal dos Transportes.

**Processo 001.024179.13.2** – INDEFERE PARCIALMENTE, em 05/07/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ILSON GONTOW PROFES, 12785.4/3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1291/13** – INDEFERE, em 28/06/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.004047.13.3** - Concede, em 10/07/2013, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/95.

DMAE	749944	02	CELSE BORGES TEREZA	25	29/06/2013	EFETIVO
DMAE	704213	01	DENISE DA SILVA BRAGA	25	27/06/2013	EFETIVO
DMAE	704092	01	EDISON DORNELES SOARES	25	23/06/2013	EFETIVO
DMAE	750077	02	GILSON NEY SANTOS DOS SANTOS	25	28/06/2013	EFETIVO
DMAE	704018	01	JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA	25	06/06/2013	EFETIVO
DMAE	703920	01	JOAO PEDRO ANTUNES VIEGAS	25	04/06/2013	EFETIVO
DMAE	749415	02	LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS	25	02/06/2013	EFETIVO
DMAE	750272	03	LUIZ SERGIO FUKES GONCALVES	25	23/06/2013	EFETIVO
DMAE	750065	02	MARCO ANTONIO MORAIS BALBINO	25	28/06/2013	EFETIVO
DMAE	703956	01	NELCI DORN	25	09/06/2013	EFETIVO
DMAE	271394	01	PAULO ROBERTO ALIBIO	25	28/06/2013	EFETIVO
DMAE	651257	04	RAIMUNDO GERMANO ERBEN	25	22/06/2013	EFETIVO
DMAE	704080	01	ROGERIO OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	25	28/06/2013	EFETIVO
DMAE	704079	02	ROSANE RADUNZ COIMBRA	25	13/06/2013	EFETIVO
DMAE	750247	01	RUBEM DARIO LOPES AVILA	25	22/06/2013	CLT
DMAE	704031	01	SANDRA MARIA MERLINI	25	21/06/2013	EFETIVO
DMAE	749737	03	SILVIO GARCIA	25	26/06/2013	EFETIVO
DMAE	749993	01	WILSON ROBERTO GERMANO DA SILVA	25	15/06/2013	CLT

**Processo 003.004047.13.3** - Concede, em 10/07/2013, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995.

DMAE	743140	03	ADAIR DOS SANTOS MIRANDA	10	30/06/2013	EFETIVO
DMAE	102160	03	ADIR ANTONIO DA SILVA BARBOSA	07	24/06/2013	EFETIVO
DMAE	748137	02	AIRTON BALLEJO	09	05/06/2013	EFETIVO
DMAE	737851	02	ALBERI NOGUEIRA DE BARROS	12	10/06/2013	EFETIVO
DMAE	764039	04	BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	01	15/04/2013	EFETIVO
DMAE	741830	03	CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN	11	18/06/2013	EFETIVO
DMAE	715752	02	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	06	26/06/2013	EFETIVO
DMAE	739240	02	CARLOS ROBERTO LARA DE VASCONCELOS	11	14/06/2013	EFETIVO
DMAE	709831	01	CELSE CORREA DOS PASSOS	07	16/06/2013	EFETIVO
DMAE	1063103	01	CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA	01	05/06/2013	EFETIVO
DMAE	715740	01	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	06	26/06/2013	EFETIVO
DMAE	714930	01	CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA	07	07/06/2013	EFETIVO
DMAE	706568	01	EDUARDO HENRIQUE PIRES	07	18/06/2013	EFETIVO
DMAE	736664	03	ELCIO ADAO VARGAS	14	15/06/2013	EFETIVO
DMAE	710018	01	ELISA ROSA SOARES DA SILVA	07	15/06/2013	EFETIVO
DMAE	743796	02	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	10	09/06/2013	EFETIVO
DMAE	708048	01	ENIO ROBERTO BRANDAO PACHECO	07	20/06/2013	EFETIVO
DMAE	368237	03	ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	06	17/06/2013	EFETIVO
DMAE	630035	05	FERNANDO MARQUES OURIQUE	11	26/06/2013	EFETIVO
DMAE	127842	04	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	09	17/06/2013	EFETIVO
DMAE	710146	01	GERALDO FERMINO	08	10/06/2013	EFETIVO
DMAE	715764	02	GESIEL GARCIA	06	26/06/2013	EFETIVO
DMAE	743036	03	HENRI JORGE DE SOUZA	07	21/06/2013	EFETIVO
DMAE	704468	03	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA	09	09/06/2013	EFETIVO
DMAE	124403	03	JOSE DE SOUZA MACHADO	09	01/06/2013	EFETIVO
DMAE	699450	02	JULIO CESAR LEIRIA	11	12/06/2013	EFETIVO
DMAE	162430	03	KARINE GEORG DRESSLER	01	24/06/2013	EFETIVO
DMAE	700918	01	KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA	09	19/06/2013	EFETIVO
DMAE	710006	01	LUCIANA MONTEIRO MOURA	07	15/06/2013	EFETIVO
DMAE	709867	01	LUIZ FERNANDO CARMONA LORENZI	07	03/06/2013	EFETIVO
DMAE	748885	03	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI	09	18/06/2013	EFETIVO
DMAE	762559	03	LUZIANE DA ROCHA GARCIA	06	17/06/2013	EFETIVO
DMAE	739290	02	MARIA GORETI DIAS DA SILVA	11	01/06/2013	EFETIVO
DMAE	699898	01	NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA	10	01/06/2013	EFETIVO
DMAE	737267	04	NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS	12	14/06/2013	EFETIVO
DMAE	727262	01	ORLANDO PIRES DE LIMA	04	05/06/2013	EFETIVO
DMAE	748277	03	PAULO CESAR GARCIA DA SILVA	09	06/06/2013	EFETIVO
DMAE	743231	02	PAULO CESAR MARTINS FRAGA	10	07/06/2013	EFETIVO
DMAE	748850	02	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	09	09/06/2013	EFETIVO
DMAE	715594	01	PAULO RICARDO DIAS TABIM	06	19/06/2013	EFETIVO

DMAE	708747	02	PAULO VANCERLEI SCHLING	08	11/06/2013	EFETIVO
DMAE	715790	01	ROSALDINO MACHADO GONCALVES	06	26/06/2013	EFETIVO
DMAE	575863	04	ROSE WALFRID LERMANN	01	15/04/2013	EFETIVO
DMAE	575863	04	ROSE WALFRID LERMANN	02	15/04/2013	EFETIVO
DMAE	699941	02	SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	10	27/06/2013	EFETIVO
DMAE	702204	01	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ	09	12/06/2013	EFETIVO
DMAE	739318	03	VALMOR ROCHA MENDES	11	05/06/2013	EFETIVO
DMAE	182075	02	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	09	23/06/2013	EFETIVO
DMAE	713056	01	WILMAR CALISTRO	07	10/06/2013	EFETIVO
DMAE	710020	01	VLADMIR GOMES ROSA	07	15/06/2013	EFETIVO
DMAE	715818	01	WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA	06	26/06/2013	EFETIVO
DMAE	744028	03	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	11	20/06/2013	EFETIVO

**Processo 003.004047.13.3** - Concede, em 10/07/2013, licença-prêmio, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995.

DMAE	707159	01	ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS	18/06/2008	17/06/2013	EFETIVO
DMAE	728801	01	ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO	12/06/2008	11/06/2013	EFETIVO
DMAE	383688	02	AMANDA PIRES DE SOUZA	20/06/2008	19/06/2013	EFETIVO
DMAE	703208	01	ANA MARIA GAY	29/04/2008	05/06/2013	EFETIVO
DMAE	707172	02	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BARROS	10/06/2008	09/06/2013	EFETIVO
DMAE	706465	01	BEATRIZ VIEIRA BENTO	11/01/2006	17/06/2013	EFETIVO
DMAE	703786	01	CARLOS MARCOS GUIMARAES	17/06/2008	16/06/2013	EFETIVO
DMAE	727134	01	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO	04/06/2007	03/06/2013	EFETIVO
DMAE	750284	03	DANIEL SASSEN CAMARA	29/06/2008	28/06/2013	EFETIVO
DMAE	704092	01	EDISON DORNELES SOARES	30/06/2008	29/06/2013	EFETIVO
DMAE	749210	02	EDUARDO DA MOTA	10/06/2008	09/06/2013	EFETIVO
DMAE	706568	01	EDUARDO HENRIQUE PIRES	08/06/2008	07/06/2013	EFETIVO
DMAE	720838	01	ELCIDIA BERND	22/06/2008	21/06/2013	EFETIVO
DMAE	743796	02	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO	09/06/2008	08/06/2013	EFETIVO
DMAE	699965	01	GILBERTO RAUL BERWANGER	01/06/2008	08/06/2013	EFETIVO
DMAE	541968	03	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO	30/08/2007	29/08/2012	EFETIVO
DMAE	710031	01	ILO CESAR GARCIA DA SILVA	15/06/2008	14/06/2013	EFETIVO
DMAE	748113	03	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	20/06/2008	19/06/2013	EFETIVO
DMAE	707391	01	JOSE NAURO ROCHA	11/06/2006	10/06/2013	EFETIVO
DMAE	713214	01	JULIO CESAR VIEIRA	15/06/2008	14/06/2013	EFETIVO
DMAE	744004	02	JURANDIR DA SILVA	29/06/2008	28/06/2013	EFETIVO
DMAE	713202	01	LUIS FERNANDO SILVEIRA CANDIDO	15/06/2008	14/06/2013	EFETIVO
DMAE	742020	02	LUIZ AURELIO RIBEIRO	30/06/2008	29/06/2013	EFETIVO
DMAE	735532	04	LUIZ FERNANDO BARCELOS DA LUZ	01/06/2006	01/06/2013	EFETIVO
DMAE	750181	02	MARCO ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA	29/06/2008	28/06/2013	EFETIVO
DMAE	699862	02	MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF	11/06/2008	10/06/2013	EFETIVO
DMAE	703956	01	NELCI DORN	01/07/2008	30/06/2013	EFETIVO
DMAE	711667	01	ORQUIDES BATALHA DE MELO	22/06/2008	21/06/2013	EFETIVO
DMAE	712581	01	PEDRO PEREIRA GROSS	04/06/2006	29/06/2013	EFETIVO
DMAE	704079	02	ROSANE RADUNZ COIMBRA	20/06/2008	19/06/2013	EFETIVO
DMAE	699941	02	SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	27/06/2008	26/06/2013	EFETIVO
DMAE	704055	01	SILVIO LUIZ SANT ANNA	24/06/2008	23/06/2013	EFETIVO
DMAE	186251	02	TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ	14/06/2008	13/06/2013	EFETIVO
DMAE	272829	04	VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR	24/06/2008	23/06/2013	EFETIVO
DMAE	744028	03	WILSON DOS SANTOS PEREIRA	11/06/2008	10/06/2013	EFETIVO

**Processo 003.004047.13.3** - Concede, em 10/07/2013, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	734011	02	ADAIR SILVEIRA DE SOUZA	23/06/2013	02	F
DMAE	739227	02	GILSON RENATO DA SILVA PASSOS	01/06/2013	02	E
DMAE	703464	01	JOÃO LUIZ LOPES FAGUNDES	06/06/2013	02	D
DMAE	735945	03	MIGUEL VIEIRA DE SOUZA	28/06/2013	02	F
DMAE	705503	01	PETRONILDA ERICA FALEY	11/06/2013	01	D
DMAE	737747	02	RUBENS DA SILVA MACHADO	16/06/2013	02	F
DMAE	745744	02	SILVIO DIAS DA FONSECA	21/06/2013	02	D

**Processo 003.004047.13.3** - Concede, em 10/07/2013, incorporação de função gratificada, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de FG, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	745185	02	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	26/06/2013	03	EFETIVO
DMAE	725678	01	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI	16/06/2013	06	EFETIVO
DMAE	705680	01	IVO RODRIGUES	05/06/2013	01	EFETIVO

**Processo 009.001925.13.0** - DEFERE em 11/07/2013, em relação a OLAVO DE SOUZA TEIXEIRA, 88710 operário, da Coordenação de Água Leste, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 421 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Titton Bruggger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 29/12/1975 a 14/01/1976;

Mazoni e Arrue Ltda.: 27/10/1976 a 18/11/1976;

Pilla Guarita Engenharia Ltda-ME: 17/01/1977 a 16/02/1977;

Edusa S/A Edificações Urbanas: 03/11/1977 a 07/12/1977;

Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda.: 14/04/1978 a 24/05/1978;

Oswaldo Vicente e Cia Ltda.: 26/07/1979 a 04/12/1979;

Empresa Construtora Erenesto Woebcke S/A: 03/01/1980 a 11/02/1980; 06/03/1980 a 24/04/1980; 12/11/1981 a 13/11/1981;

J M Marcondes Mello Engenharia Ltda. ME: 25/11/1981 a 24/12/1981;

Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda: 18/05/1982 a 14/06/1982.

**Processo 009.002469.13.8** - DEFERE, em 11/07/2013, em relação a GIOVANI ALVES DOS SANTOS, 1118927, montador eletromecânico, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 6.846 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Zottis Ltda.: 05/10/1984 a 02/12/1986;  
 Doces Piratini Ltda. ME: 01/04/1987 a 06/07/1987;  
 Posto Oscar Pereira Ltda. ME: 14/02/1989 a 02/08/1989;  
 Companhia Geral de Indústrias: 10/08/1989 a 20/10/1993;  
 WMS Supermercados do Brasil Ltda.: 14/03/1994 a 10/06/1994;  
 RH Recursos Humanos Ltda.: 02/01/1995 a 01/04/1995;  
 Vontobel S A Produtos Mumu: 15/05/1995 a 05/12/1995;  
 Condomínio do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre: 01/07/1996 a 19/12/1996;  
 Muri Engenharia Industrial Ltda.: 02/01/2001 a 04/02/2002;  
 Empresa Brasileira de Engenharia S A: 01/07/2002 a 29/08/2002;  
 Associação Educadora São Carlos – AESC: 11/12/2002 a 19/04/2006;  
 Granol Indústria Comércio e Exportação S A: 24/04/2006 a 08/02/2007;  
 Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV: 18/09/2008 a 16/04/2012;  
 CICI: 01/03/1998 a 31/03/1999; 01/01/2008 a 31/01/2008.

**Processo 009.002696.13.4** - DEFERE, em 11/07/2013, em relação a DIRCEU VAZ DA ROSA, 741283, motorista, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 976 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eisel Equipamentos Industriais Ltda.: 22/03/1976 a 13/04/1978;  
 Não Cadastrado: 01/06/1981 a 14/01/1982.

**Processo 009.002696.13.4** - DEFERE, em 11/07/2013, em relação a DIRCEU VAZ DA ROSA, 741283, motorista, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 976 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Eisel Equipamentos Industriais Ltda.: 22/03/1976 a 13/04/1978;  
 Não Cadastrado: 01/06/1981 a 14/01/1982.

**Processo 009.002698.13.7** - DEFERE, em 11/07/2013, em relação a SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES, 747807, operador de subestação, da Equipe Eta Tristeza, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1.932 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

São João Transportes Razzeria Ltda.: 19/05/1978 a 02/11/1979;  
 Viação Belém Novo S/A: 01/12/1979 a 08/01/1981; 24/07/1981 a 14/4/1982; 24/06/1982 a 04/06/1984.  
 Frigorífico Portoalegrense Ltda.: 11/05/1982 a 29/05/1982.

**Processo 009.002698.13.7** - DEFERE, em 11/07/2013, em relação a SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES, 747807, operador de subestação, da Equipe Eta Tristeza, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1.932 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

São João Transportes Razzeria Ltda.: 19/05/1978 a 02/11/1979;  
 Viação Belém Novo S/A: 01/12/1979 a 08/01/1981; 24/07/1981 a 14/04/1982; 24/06/1982 a 04/06/1984.  
 Frigorífico Portoalegrense Ltda.: 11/05/1982 a 29/05/1982.

**Processo 003.006078.08.7** - MODIFICA, em 11/07/2013, em relação a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, biólogo, da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, averbação anteriormente publicada no Diário Oficial 3476 de 13/03/2009, quanto aos períodos do empregador Associação Educacional Rui Barbosa que passa a ser de 05/08/1993 a 14/10/1994 e de 02/01/1997 a 09/01/1997, e acrescentando o empregador Prefeitura Municipal de São Leopoldo de 01/01/1999 a 10/07/2000, bem como o total de dias averbado ao Regime Geral de Previdência Social para 1728, e não como constou.

**Processo 009.002469.13.8** - DEFERE, em 30/08/2012, em relação a GIOVANI ALVES DOS SANTOS, 1118927, montador eletromecânico, da Coordenação de Manutenção Industrial, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Exército Brasileiro, para efeito de vantagens, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 355 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 08/02/1988 a 27/01/1989.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.002893.13.4** - Concede, a SERGIO PAULO PACHECO CORREA, 674210, motorista, a contar de 08/10/2009, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio), com efeitos pecuniários a contar de 23/05/2013.

**Processo 09.002317.13.3** - Defere, em 02/07/2013, em relação a JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 668 dias.

Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda. - ME - 14/07/1982 a 15/08/1982;

Cores Transportes e Mineração Ltda. - 14/11/1983 a 25/06/1985;

Freitas Albernaz Engenharia de Edificações Ltda. - 26/02/1987 a 14/04/1987

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002464.13.6** - Defere, em 08/07/2013, em relação a SERGIO AUGUSTO DIAS, 1158228, montador eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3466 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rocha Dias Comércio e Instalações Hidráulicas Ltda - ME - 10/10/1985 a 10/08/1989 ; 01/04/1990 a 13/03/1991 ; 01/02/1992 a 01/03/1992  
 Carlos Augusto Viana - ME - 01/08/1991 a 30/12/1991  
 Aquahidra Assistência Hidráulica Ltda - 02/01/1996 a 30/10/1997  
 Açores Construção e Comércio Ltda - EPP - 14/03/2005 a 30/06/2007  
 CICI - 01/09/2009 a 30/09/2009

**Processo 009.002814.13.7** - Defere, em 08/07/2013, em relação a MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 295234, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de

tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5438 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.: 03/06/1976 a 30/03/1990

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: 15/07/1974 a 14/08/1975

**Processo 009.002706.13.0** – Defere, em 09/07/2013, em relação a MIRIAN FATIMA ZANATTA, 256605, assistente social da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1186 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Canoas Tênis Clube: 10/06/1981 a 30/04/1983;

RH Recursos Humanos LTDA: 22/06/1983 a 24/07/1983;

Esbel Empresa Sul Brasileira de Engenharia LTDA – Massa: 25/07/1983 a 01/11/1984

**Processo 009.002827.13.1** – Defere, em 09/07/2013, em relação a ROMEU VAZ ROSA, 657480, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 60 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Padaria e Confeitaria Haiti Ltda – EPP – 01/01/1990 a 01/03/1990

**Processo 009.002710.13.7** – Defere, em 09/07/2013, em relação a VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909, arquivista da Secretaria Municipal da Cultura/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 90 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 17/05/2012 a 14/08/2012

**Processo 009.001880.13.6** – Desaverba, em 09/07/2013, em relação a CLAUDIA WANNMACHER LEPPER, 205348, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado através processo 001.011080.91.4, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 979 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Guaíba Prefeitura: 26/08/1981 a 04/05/1984.

**Processo 009.001023.13.6** - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo n.º 009.001023.13.6, pela servidora ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO, 24170.5, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000467.12.0** – Modifica, em 09/07/2013, em relação a HORACIO RODRIGUES BORBA, 1044168, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA nº 4210, de 02/03/2012, à averbação de tempo de contribuição, quanto aos períodos do empregador Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima que passa a ser de 05/03/2001 a 02/06/2001 e de 13/08/2010 a 15/08/2010, bem como o total averbado, para 5061 dias, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 2042 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideú número 10, neste ato representado por Cristiano Tatsch, Secretário Municipal de Urbanismo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, ZUGUIM TRANSPORTES LTDA, sito na Rua Itapema, número 133, Bairro Vila Jardim, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 1234272000119, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, **Fernanda Barros Zuccarelli**, Brasileira, Divorciada, Advogada, portador da cédula de identidade número 6062367625 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 93435223049, residente e domiciliado na Rua Itapema, número 133, Bairro Vila Jardim, Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que **estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 2042, de 09/07/2012, referente à Pregão Eletrônico, número 25/2012, constante do processo administrativo número 1000258121, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 49800, nas Folhas 033, do Livro 760-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2013 até 10/07/2014.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 10 de Julho de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 2044 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

De um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, sito na Praça Montevideú número 10, neste ato representado por **CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME, sito na Rua Cipo, número 871, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 3715008000122, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, **Luiz João Toaza**, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade número 7016031473 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 27783790020, residente e domiciliado na Rua Cipo, número 871, apartamento 305, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que **estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato nº 2044, 10/07/2012, referente à Pregão Eletrônico, número 25/2012, constante do processo administrativo número 1000258121, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 49802, nas Folhas 065, do Livro 760-D, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses, a contar de 12/07/2013 até 11/07/2014.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17.713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2013.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.005185.10.6

**NOTIFICADO:** JULIO DE SOUZA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Santa Maria, nº 564, sobrado 28 – Condomínio São Jorge

**CÓDIGO:** 079.00028-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 06.06.13:** R\$ 67.195,76

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 1.828,16

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 65.322,18

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**EDITAL 04/2013**

**CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregarem a documentação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DIA 15/07/2013 – 14:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

25º - JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS

26º - LUIZ FERNANDO CARDOZO DOS SANTOS

27º - MARIA CRISTINA FRAGOSO

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.022937.13.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** PAULO CESAR FRANCISCO DOS SANTOS - CNPJ (MF) nº 01.615.799/0001-93

**OBJETO:** Contratação de serviços de carimbos para as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local \_SMGL.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039999900-1

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2013.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2013**

**PROCESSO 001.011787.13.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 2 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2013 - PROCESSO 001.018256.13.9** para Registro de Preços de EMULSÃO CM 30, ÓLEOS, QUEROSENE, DESENGRIPANTE, LÍQUIDO PARA FREIO, GRAXAS, CONCRETO ASFALTICO USINADO, ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 207/2013 - PROCESSO 001.023229.13.6** para aquisição de APARELHO TELEFONICO, MICROFONES, CAIXA DE SOM, APARELHO DE SOM, APARELHO GPS E REFRIGERADORES  
**PREGÃO ELETRÔNICO 226/2013 - PROCESSO 001.024585.13.0** para aquisição de APARELHO DE BARBEAR, TECIDOS, COBERTOR DE SOLTEIRO, COLCHÃO DE ESPUMA E LENÇOL PARA MACA  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 25 de julho de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2013 - PROCESSO 001.024575.13.5** para aquisição de CONJUNTO DE MOTOBOMBAS, LAMPADAS DE LUZ MISTA, FIOS E MATERIAIS ELETRICOS, CRONOMETRO DIGITAL, VOLTÍMETRO, MULTÍMETRO E CHAPA DE POLICARBONATO

**PREGÃO ELETRÔNICO 257/2013 - PROCESSO 001.027779.13.0** para aquisição de SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2010 E AUTOCAD ULTIMA VERSÃO  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 25 de julho de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseeditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseeditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 177/2013  
PROCESSO 001.020611.13.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.  
**OBJETO:** prestação de serviços de confecção de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**VENCEDOR: GRÁFICA ERECHIM LTDA - ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00**

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 52/2013  
PROCESSO 001.011808.13.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 09 (nove) veículos  
**VENCEDORES E RESPECTIVO VALOR MENSAL**

**LOTE 1: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.599,97**

**LOTE 02: TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.741,95**

**LOTE 03: FRACASSADO**

**LOTE 04: TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.597,98**

**LOTE 05: GHISLERI-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.600,00**

**LOTE 06: FRACASSADO**

**LOTE 07: GHISLERI-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.680,00**

**LOTE 08: TRANSJULIO-TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.668,00**

**LOTE 09: JEFF-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.679,85**

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 224/2013  
PROCESSO 001.025854.13.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**GT4 LTDA. – ITEM: 1.**

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## REVOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.021627.12.6**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para a prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares, coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, coleta de resíduos públicos diversos, coleta de resíduos sólidos recicláveis e transporte de resíduos sólidos urbanos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – ACS/SMF, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nomeada pela Portaria 121, publicada Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA do dia 17 de agosto de 2012 com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, torna público a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001.021627.12.6, tendo em vista seu desdobramento em outros processos licitatórios visando à ampliação da competitividade e o interesse público.

**JOSÉ OTÁVIO FERRAZ**, Presidente.

## RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2013  
PROCESSO 001.020613.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, contra o resultado de julgamento para o ITEM:01, da licitação acima, foi INDEFERIDO na íntegra pela COMPAMEO/SMS, que apontou que a marca adjudicada atendeu a especificação exigida no edital. Dessa forma, permanece inalterado o resultado final.

Porto Alegre, 11 de julho de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADA:** Lar Arquitetura e Cidades Ltda. CNPJ 08.744.868/0001-08.  
**OBJETO:** Contrato 52703, contratação de projeto executivo para implantação de rotas acessíveis nas áreas turísticas de Porto Alegre e de projeto executivo para implantação de intervenções e adequações para acessibilidade universal do Mercado Público Central, do Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 150 dias, a contar da data de emissão da ordem de início.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Pública 01/2013.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1405-339039210200-1 e 2601-1405-339039210200-1309.  
**VALOR:** R\$ 463.852,43.  
**PROCESSO:** 001.032298.12.9

Porto Alegre, 09 de julho de 2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** BR Arbitragem em Eventos Desportivos LTDA. CNPJ 15.271.957/0001-40.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Amador – edição 2013, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME.  
**PRAZO:** 07 meses a contar da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 132/2013  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.06.1.27.0812.0138.2705.1547.339039, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**VALOR:** R\$ 82.890,00  
**PROCESSO:** 001.016408.13.6

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. CNPJ 00345318/0001-04.  
**OBJETO:** A execução de obras e serviços de construção de um abrigo destinado a uma subestação e gerador de energia elétrica, interligação entre a subestação e a unidade de saúde, redistribuição da rede elétrica interna do prédio existente e construção de abrigo para armazenamento de cilindro e gases no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal da Saúde.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n. 02/2013  
**PRAZO:** 300 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2603-449051.  
**VALOR:** R\$ 715.744,24.  
**PROCESSO:** 001.015577.11.2

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.  
**CONTRATADA:** CPL - Centro de Propaganda Ltda. CNPJ 88.616.289/0001-19.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 46066, por 12 meses, a contar de 09/06/2013.  
**PROCESSO:** 001.004024.10.9

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.081008.13.9

#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Execução de muro de concreto armado – canteiro central da Rua Álvaro Alvim  
**DATA:** 10 de julho de 2013, às 14h  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)  
**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe. Examinadas as propostas das licitantes e verificado o atendimento às exigências do instrumento convocatório, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA. – R\$ 129.995,54; e 2º lugar: CONSTRUTORA SINTRA LTDA. – R\$ 134.716,65. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA. por atender as condições do instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I, § 6º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, LUCIANO CÉ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CARTA CONTRATO

**PROCESSO:** 001.008735.13.1  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Novatec Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma de sala de Raio X do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Estrada João Oliveira Remião, 5110, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite 02/2013 – processo 001.008735.13.1.  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da ordem de início.  
**VALOR:** R\$ 34.931,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais), sendo R\$ 26.871,81 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) referente ao material e R\$ 8.059,19 (oito mil e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.015743.12.8  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** TRANSPORTES HOMÉRO LTDA.  
**OBJETO:** prorrogação do contrato pelo prazo de 12 meses a contar de 08/06/2013.  
**BASE LEGAL:** art 57, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, junho de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal da Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.013290.12.6  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Transportes Schuch Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 16/06/2013, até 15/06/2014.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II e alterações supervenientes da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.022646.12.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Conasems – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.  
**OBJETO:** prestação de serviço de locação de estande comercial, destinado exclusivamente à exposição de produtos/materiais da SMS no XXIX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e X Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não Violência.  
**VALOR:** R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).  
**PERÍODO:** de 07 de junho a 10 de junho de 2013.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080254.13.6**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** PROT-SUL Comércio de Equipamentos de proteção Individual Ltda-ME  
**OBJETO:** Manutenção de Detectores de Gás tipo Multigás e detectores de Gás tipo Monogás, marca BW.  
**VALOR:** R\$ 39.167,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor de Apoio ao Negócio.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO**  
**PROCESSO 003.080261.13.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe, que resultou em REVOGADA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de recapagem ou recauchutagem em carcaça de pneus de diversas bitolas e marcas.  
A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda  
**CONTRATO 003.080001.13.0**  
**OBJETO:** serviço de conservação e manutenção de compressores  
**VALOR:** R\$ 120.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** EAUX Equipamentos e Sistemas Ambientais Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080122.13.2**  
**OBJETO:** aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 12.620,00  
**PRAZO:** 05 meses

**CONTRATADA:** Ensintec Tecnologia de Produtos Elétricos Eletrônicos e Automotivos Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080202.10.1**  
**OBJETO:** acréscimo de pontos de telemetria

**CONTRATADA:** Sanatório São José Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080276.12.1**  
**OBJETO:** supressão de quantitativos

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**SIMONE LENDER AZAMBUJA**, Coordenadora de Julgamento e Contratos, em substituição.



**RETIFICAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2013**  
**PROCESSO 003.080240.13.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimento de Informática.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** Luiz Carlos Soares Cota – ME.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 8.000,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** Marumbi Tecnologia LTDA – ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 12.588,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 224/2013**  
**PROCESSO 003.080196.13.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos de desobstrução de esgoto.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO SA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 7.700,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2013**  
**PROCESSO 003.080199.13.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Antena omnidirecional.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 5.884,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 09/2013**

**PROCESSO 004.002640.13.9**

**CONTRATANTE:** Departamento municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora B&D Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, armazenagem e montagem de casas de emergência (casas ecológicas).

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 02/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2013.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** unitário por casa é de R\$ 7.463,20, sendo o valor total referente a 50 casas R\$ 373.160,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1220.449051990000-7903.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor - Geral.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2013**

Estabelece critérios para participação dos servidores do Departamento Municipal de Habitação em cursos, seminários, congressos e eventos de capacitação técnica afins.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a política de qualificação técnica dos servidores, por meio do aprimoramento profissional, considerando a necessidade de estabelecer tratamento isonômico e transparente e considerando as diretrizes orçamentárias existentes,

**DETERMINA:**

I – O servidor poderá ser liberado para participar de atividades de capacitação profissional de acordo com o interesse do DEMHAB quando houver relação direta com o cargo ou função exercida neste Departamento.

II – O custeio das despesas com a capacitação observará:

as prioridades do DEMHAB;

a análise do retorno do investimento na capacitação profissional para as atividades exercidas pelo servidor no DEMHAB.

III – Os servidores interessados deverão requerer sua inscrição através de Formulário de Solicitação de Cursos que deverá ser encaminhado à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH/CIRH) com a assinatura do servidor e de sua chefia imediata, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de encerramento das inscrições e/ou matrícula no curso.

IV – No Formulário de Solicitação de Cursos o servidor deverá:

apontar as características da atividade de capacitação profissional;

justificar o interesse e a importância da participação, indicando os motivos e a vinculação com as atividades do cargo ou função exercida no DEMHAB;

informar as despesas a serem custeadas.

V - A chefia imediata, ao receber o pedido do servidor-requerente, manifestar-se-á de forma fundada e conclusiva, favoravelmente ou não, tendo em vista a conveniência do serviço e encaminhará à

Comissão Avaliativa de Cursos (CAC) em expediente administrativo aberto para este fim.

VI - A CAC será composta por cinco (05) membros, designados por Portaria do Diretor Geral do DEMHAB, com vigência anual, podendo ser prorrogada por igual período.

VII - Antes da decisão final do Diretor Geral, a CAC opinará, considerando os seguintes critérios:

disponibilidade orçamentária (a ser informada pela Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário-CPCO);

vinculação da solicitação à área de atuação no DEMHAB;

regime de trabalho exercido;

disponibilidade de cursos de capacitação promovidos, incentivados ou custeados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

VIII - As solicitações indeferidas pela CAC caberá recurso junto ao Diretor Geral.

IX - Os servidores que participarem de eventos relacionados à capacitação profissional deverão assinar um Termo de Compromisso, visando repassar os conhecimentos adquiridos aos servidores interessados. O servidor deverá comprovar a sua participação através de certificado emitido pela empresa organizadora do curso.

X - A desistência ou não comparecimento injustificado a qualquer um dos eventos de capacitação profissional custeados pelo DEMHAB ou a frequência inferior a 75% da carga horária prevista, ocasionará o reembolso total dos valores custeados pelo DEMHAB.

XI - Posterior à realização do curso o servidor deverá responder um Questionário de Avaliação da atividade da qual participou, conforme modelo fornecido pela EDRH/CIRH, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da capacitação dos servidores.

XII - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 01/2010

**PROCESSO 004.004888.09.0**

**OBJETO:** Execução de Obras de Construção de Unidades Habitacionais para O Reassentamento da Vila do Chocolate e realização de Trabalho Técnico Social.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação, do aditivo em epígrafe, no DOPA, na data de 10/06/2013, referente à quantia acrescida. Onde consta: R\$ 302,20 (trezentos e dois reais e vinte centavos) leia-se: R\$ 302,67 (trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

**JORGE DUSSO**, Diretor - Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 56/2013

**PROCESSO: 005.001026.10.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** CENTRO DE TRIAGEM DA VILA PINTO - CTVP.

**OBJETO:** Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho.

**PRORROGAÇÃO:** Do Termo de Cooperação 04/2010 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 29/06/2013 a 28/06/2014.

**MODALIDADE:** Convênio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-335041010200

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de julho de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CHAMADA PÚBLICA 01/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, visando pré-seleção de interessados em participação na licitação de serviços de hospedagem em estabelecimento do tipo hotel, pensão ou pousada, torna pública sua intenção de contratar esses serviços para implantação de 20 (vinte) vagas. As empresas interessadas em participar, poderão declarar seu interesse, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [nucleodeacolhimento@fasc.prefpoa.com.br](mailto:nucleodeacolhimento@fasc.prefpoa.com.br). Após o recebimento de cada manifestação, a FASC agendará reuniões e visitas a cada interessado, onde será dado conhecimento do Projeto Básico e suas exigências para avaliação dos requisitos de qualificação jurídica, técnica, estrutural e demais exigências previstas para contratação, podendo os interessados, nesta fase, apresentar sugestões ao Projeto Básico. Quaisquer dados e/ou informações geradas no processo, considerando a sua importância estratégica para participação das empresas no processo licitatório, serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas. Os eventuais interessados em participar desta pré-seleção deverão estar cientes que a sua participação neste processo não cria vínculo ou obrigação entre as partes. A participação na licitação futura será aberta a qualquer interessado mesmo que não tenha participado da pré-seleção. Esclarecimentos adicionais sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidos através de solicitação enviada ao endereço anteriormente destacado.

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 085/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26/07/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 26/07/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 26/07/2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 26/07/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO 087/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/07/2013, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 29/07/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 29/07/2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 30/07/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 129/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 047/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Cenci Equipamentos de Segurança Ltda - ME.  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de EPI's.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.731,92 (Oito mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** 24/06/2013 até 23/12/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO 130/2013

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 047/2013.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** S.S Com. de EPI's Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento Parcelado de EPI's.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.903,40 (Vinte e três mil novecentos e três reais e quarenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 24/06/2013 até 23/12/2013.

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2013

**PROCESSO:** 008.005809.13.4  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Herrmann Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento e colocação de forro de PVC.  
**VALOR:** R\$ 2.986,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 55/2013  
**PROCESSO:** 008.005809.13.4  
**ORDEM DE COMPRA:** 16976  
**OBJETO:** Fornecimento e colocação de forro de PVC

**FORNECEDOR:** herrmann comercial ltda.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Aquisição e instalação do forro que será instalado na Assetran		1	R\$ 2.986,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 2.986,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### CONVITE 09/2013

**OBJETO:** Aquisição de Bobina Térmica para Reposição e Funcionamento dos Parquímetros.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.  
**ABERTURA:** 24 de julho de 2013, às 14h.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.  
 O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,50 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### CONCORRÊNCIA 02/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de telheiros metálicos (com fornecimento de materiais).  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.  
**ABERTURA:** 16 de agosto de 2013, às 14h.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.  
 O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,60 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo - Financeiro.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### REPUBLICAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO DIRETA 04/2013

**PROCESSO:** 009.002640.13.9  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** SULTONER COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA - EPP  
**OBJETO:** Aquisição de 10 toner compatível para impressora Brother modelo MFC-8480DN.  
**VALOR:** R\$ 699,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e instrução normativa 001/03.

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO 009.002258.13.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - Previmpa  
**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**OBJETO:** Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam as necessidades do Previmpa.  
**PRAZO:** 12 meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7000.2529.339039990300  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral do Previmpa.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 015/2013 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto aquisição de *no breaks*, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, indica como vencedora a empresa VLP Indústria Eletrônica Ltda.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 22/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto aquisição de conversores de fibra-monofibra, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, sendo:

LOTE	QUANT.	EQUIPAMENTO
1	25	CONVERSORES DE FIBRA-MONOFIBRA 1310nm (10/100Mbps) – 20Km
2	25	CONVERSORES DE FIBRA-MONOFIBRA 1550nm (10/100Mbps) – 20Km

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26/07/2013, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 26/07/2013, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Piranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 10 de julho de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2013

O Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 013.000124.13.3, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos da Estratégia de Saúde da Família através de contrato temporário para cumprir carga horária de 20, 30 ou 40 horas semanais. O Edital de Abertura, na íntegra, encontra-se publicado no Diário oficial de Porto Alegre, nesta edição, através do link abaixo.

#### CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS

Carga horária de 20, 30 e 40 horas semanais de trabalho.

Remuneração máxima:

- 40 horas semanais com especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 9.923,79;
- 40 horas semanais sem especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 9.027,04;
- 30 horas semanais com especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 7.596,80;
- 30 horas semanais sem especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 6.924,23;
- 20 horas semanais com especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 5.269,80;
- 20 horas semanais sem especialidade em Medicina de Família e Comunidade = R\$ 4.821,42.

Vagas: 15

#### PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSCRIÇÃO

Será admitida inscrição somente através do e-mail [processoseletivo@imesf.prefpoa.com.br](mailto:processoseletivo@imesf.prefpoa.com.br), devendo a solicitação ser enviada no período entre às 10 horas do dia 15 de julho e às 17 horas do dia 22 de julho de 2013, observado o horário oficial de Brasília – DF.

No e-mail de inscrição encaminhado ao endereço citado acima, deverão constar as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Número de registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) CPF;
- d) RG;
- e) Telefone residencial;
- f) Telefone celular;
- g) Endereço residencial.

#### SELEÇÃO

A seleção se dará através de avaliação de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

Porto Alegre, 12 de julho de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Presidente do IMESF.

EDITAL DE ABERTURA 04/2013 – IMESF – Processo Seletivo Médicos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875\\_ce\\_71743\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/875_ce_71743_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248